



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 251/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/11/2022 a 28/12/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**DECRETO Nº 251 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua 1 esquina com a Rua 5, Qd. 27, Lt. 01, Jardim Raio do Sol 2ª Etapa– Inhumas-GO. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 9315/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 1 esquina com a Rua 5, Qd. 27, Lt. 01, Jardim Raio do Sol 2ª Etapa, tendo as seguintes confrontações: 2,87 m de frente para Rua 1; 4,74 m de esquina quebrada; 1,93 m no fundo confrontando com o lote nº 01-A; 14,89 m do lado direito para a Rua 5, com a qual faz esquina; 12,31 m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 1; 7,11 m de esquina quebrada, confrontando com o lote nº 1.

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 41,47 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**

Prefeito

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
Secretária Municipal de Gestão